



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado que articule, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, junto ao Conselho Político da Federação Catarinense de Municípios – FECAM, a inclusão do tema **Residência Inclusiva** na pauta de discussões daquele colegiado, com o objetivo de promover a deliberação sobre diretrizes e metas iniciais para a implantação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no Estado de Santa Catarina.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a **Residência Inclusiva** constitui modalidade de acolhimento institucional de alta complexidade prevista na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, destinada a jovens e adultos com deficiência em situação de vulnerabilidade e sem referência familiar;

- há carência de políticas estruturadas e de unidades específicas em diversos municípios catarinenses, o que acarreta sobrecarga às famílias e ausência de suporte adequado às pessoas com deficiência;

- a **FECAM** reúne e representa os 295 municípios catarinenses, sendo o espaço apropriado para pactuar estratégias conjuntas e identificar prioridades regionais;

- e a definição de um número inicial de políticas e unidades de Residência Inclusiva a serem implantadas no Estado contribuirá para a consolidação de uma rede de acolhimento humanizada e integrada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

**requer seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte Indicação:**

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, sugere a Vossa Excelência que seja articulada, junto ao Conselho Político da Federação Catarinense de Municípios – FECAM, a inclusão do tema *Residência Inclusiva* em sua pauta de discussões, com vistas à deliberação sobre diretrizes e metas iniciais para a implantação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no Estado de Santa Catarina.**

**Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 27/11/2025, às 19:09.

---